

AF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
CNPJ/ME nº 32.065.364/0001-46

Proposta à Assembleia Geral Extraordinária

Prezado Cotista,

A **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (“CNPJ/MF”) sob o nº 02.671.743/0001-19, na qualidade de administradora (“Administradora”) do AF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 32.065.364/0001-46 (“Fundo”), adicionalmente ao edital de convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo encaminhado pela Administradora, nos termos do artigos 19 e 41, ambos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472”), que convocou os Cotistas do Fundo para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo (“**Assembleia Não Presencial**”), a ser realizada **no dia 23 de abril de 2021, às 10:00 horas**, tendo em vista: (i) os recentes desdobramentos da expansão do coronavírus (Covid-19) no país, evitando-se, assim, a aglomeração de pessoas em um único ambiente fechado, conforme recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS); (ii) no Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo; (iii) no Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN, de 26 de março de 2020; (iv) no Decreto nº 64.967, de 08 de maio de 2020, do Governo do Estado de São Paulo; e (v) na Deliberação CVM nº 849 de 31 de março de 2020; para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Pela substituição do atual gestor de recursos do Fundo AF INVEST ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA pela BRICK INVESTIMENTOS E GESTÃO DE RECURSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.966.436/0001-03, com sede na Rua Pedroso Alvarenga, nº 1.221, 9º andar, Conjunto 9-A, Sala 3, Itaim Bibi, CEP 04.531-012, São Paulo/SP, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 13.539, de 20 de fevereiro de 2014, na data de abertura do dia 03 de maio de 2021 (“Data de Vigência”);
- (ii) Pela alteração ao Regulamento do Fundo, caso aprovado o item (i) acima;
- (iii) Por autorizar o Administrador do Fundo para adotar todas as medidas necessárias à adequada implementação das deliberações que vierem a ser tomadas referente aos itens acima.

Com relação ao Item **(i)** da ordem do dia, propõe-se a substituição do prestador de serviços de gestão do Fundo, a AF INVEST ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.226.533/0001-84 pela BRICK INVESTIMENTOS E GESTÃO DE RECURSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.966.436/0001-03, com sede na Rua Pedroso Alvarenga, nº 1.221, 9º andar,

Conjunto 9-A, Sala 3, Itaim Bibi, CEP 04.531-012, São Paulo/SP, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 13.539, de 20 de fevereiro de 2014, na data de abertura do dia 03 de maio de 2021 (“Data de Vigência”);

Com relação ao Item **(ii)** da Ordem do Dia, propõe-se a alteração ao Regulamento do Fundo caso o item (i) da Ordem do Dia seja aprovado com o intuito de promover as devidas alterações ao Regulamento do Fundo.

Com relação ao Item **(iii)** da ordem do dia, propõe-se autorizar o Administrador do Fundo para adotar todas as medidas necessárias à adequada implementação das deliberações que vierem a ser tomadas referente aos itens da Ordem do Dia acima.

Ainda, nos termos do artigo 19-A da Instrução CVM nº 472, as informações sobre as matérias que serão deliberadas na AGE, especificamente quanto ao item **(i)** da Ordem do Dia, seguem em anexo à presente Proposta e disponíveis nos sites do Administrador e da B3, conforme links abaixo:

Administrador:

<https://www.cmcapital.com.br/securities-services/fundos-sob-administracao/>

B3:

http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.
Atenciosamente,

São Paulo, 07 de abril de 2021

CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Instituição Administradora do Fundo